

RESOLUÇÃO N° 45/2023

*Concede o Título de Cidadão Honorário de Itaúna à
Daniel Marinho Souza Santos – Daniel da Latinha*

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaúna aprovou e eu, Nesvalcir Gonçalves Silva Júnior Presidente, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido o título de “Cidadão Honorário de Itaúna” a Daniel Marinho Souza Santos – Daniel da Latinha, pelos relevantes e destacados serviços prestados ao povo itaunense.

Art. 2º A entrega do título será feita em Sessão Solene da Câmara Municipal de Itaúna, especialmente convocada para esta finalidade.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 28 de junho de 2023.

Nesvalcir Gonçalves Silva Júnior

Presidente

LAS